ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 16/04/2019 Floéria C. Cristaldo SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ■ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	**Nº. 013/2019**
PROPONENTE: MARIA DONIZETE DOS SANTOS-PT		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Vilson Rolôm de Campos requerendo:

- Prioridade no atendimento Oftalmológico, aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município.

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Justifica-se o presente requerimento por parte desta Parlamentar, pois quando discutimos educação, logo pensamos em qualidade e no aluno como centro de todo o processo de ensino-aprendizagem, porém sabemos que vários fatores interferem nas ações pedagógicas. Baseados em relatos de professores que acompanham os seus alunos, os mesmos percebem que nas escolas públicas do município, vários alunos se encontram com problemas visuais onde acarretam em dificuldades de concentração e, consequentemente, um baixo rendimento escolar, como parlamentar desse município juntamente com os professores da rede municipal de ensino, solicitamos que as escolas municipais de Porto Murtinho - MS, tenham prioridade nos atendimentos oftalmológicos. O nosso objetivo é proporcionar as crianças com problemas visuais, condições adequadas a um desenvolvimento harmonioso em seu processo psicossocial e de ensino aprendizagem. Pensando no bem - estar de nossas crianças e por sentir pertinente esta solicitação, peço apoio de todos para sua aprovação.

Ressalto ainda que a resposta deva seguir o prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Secretário Municipal.

Sala de Sessões, 16 de abril de 2019.

LIDO
Na Seção de 16/04/2019
Floéria C. Cristaldo
SECRETÁRIO (a)

Maria Donizete dos Santos
Vereadora